



PORTARIA Nº 162/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL: Praca da Câmara
DATA BASE: 27/10/2021
DOCUMENTO: _____

PERÍODO PUBLIC: ____/____/____

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Simão e dá outras providências”.

FUNCIONÁRIO O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Vereador **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Decreto Municipal que declara Feriado Municipal no dia 28 de outubro de 2021, em razão do dia de “São Simão”, Padroeiro do nosso município e Dia do Servidor Público; Feriado Nacional do Dia de Finados no dia 02 de novembro de 2021;

Considerando o disposto no artigo 14, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás;

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar feriado municipal no âmbito da Câmara Municipal de São Simão, Goiás, na data de 28 de outubro de 2021, retornando o expediente normal na data de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de São Simão, Goiás, na segunda feira, dia 1º de novembro de 2021, data que antecede o Feriado Nacional do Dia de Finados, ressalvada a manutenção de funcionamento dos serviços de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2021.

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Vereador Presidente

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO

Registro N.º 5561
Livro 02 Fis. 4014
Data 27/10/2021
1515
Patricia



tvcmss



CamaraDeSaoSimao



camarasaosimao